



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	2
ACÓRDÃOS	3
PRIMEIRA CÂMARA.....	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
SEGUNDA CÂMARA	4
PAUTAS	4
ATAS	4
ACÓRDÃOS	4
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	42
ATOS NORMATIVOS	49
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	57
DESPACHOS	57
PORTARIAS	57
ADMINISTRATIVO	62
DESPACHOS.....	62
CAUTELAR	62
EDITAIS	67

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

12ª PAUTA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI), DE 18 DE ABRIL DE 2023, NA PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA

JULGAMENTO ADIADO:

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA

(COM VISTA PARA O CONS. CONVOCADO MARIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, NA 9ª SESSÃO DE 28/03/2023)

1-PROCESSO Nº 11292/2022

INTERESSADO: LEONARDO LEITE RAPOSO E SILVA

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.2

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE REVISÃO, DO SR. LEONARDO LEITE RAPOSO E SILVA, CONTRA A PORTARIA Nº 62, DE 17/03/2022.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA

1-PROCESSO Nº 03677/2023

INTERESSADO: DARLISON DA SILVA SANTOS

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL, RELATIVA AO QUINQUÊNIO 2018/2023, CONSOANTE ART. 78 DA LEI Nº 1762/1986.

2-PROCESSO Nº 02169/2023

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS -TCE/AM

INTERESSADO: E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS – PC/AM

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA CLARIANA SILVA DO LAGO, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS.

3-PROCESSO Nº 04033/2023

INTERESSADO: FILIPE OLIVEIRA DO VALLE

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, CONSOANTE ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005. DA LEI Nº 1762/1986, E

ART. 7º, § 1º, INCISO V, DA LEI ESTADUAL Nº 4743/2018.

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO - DIJULG, em Manaus, 14 de Abril de 2023.


MARA DE LYZ ALENCAR
Chefe da Divisão de Preparo de Julgamento

ATAS



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.3

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Sales, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/channel/UCtceamazonas) [/tceam](https://www.whatsapp.com/channel/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.4

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA, EM SESSÃO DO DIA 21 DE MARÇO DE 2023.

RELATOR: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

PROCESSO Nº 10093/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. OTACILIO MARIA DE LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA 317, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, PUBLICADO NO DOM EM 07/01/2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

INTERESSADO(S): OTACILIO MARIA DE LIMA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CARAUARI- CARAURIPREV.

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 10285/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. FRANCISCO ARAUJO RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 3903-1, NO CARGO DE VIGIA DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO N.º 303/GP-MT DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA - IPRETAB, FRANCISCO ARAUJO RIBEIRO.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 10425/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.5

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. FRANCISCA SENA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 117.503-3B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1969/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FRANCISCA SENA DOS SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10463/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. TEREZINHA SAMPAIO DE ANDRADE, MATRÍCULA Nº 145.748-9B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 2108/202, PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): TEREZINHA SAMPAIO DE ANDRADE, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10473/2023

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. RUBENS DE SÁ SOARES, MATRÍCULA Nº 131.163-8A, AO POSTO DE CORONEL QOPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): RUBENS DE SÁ SOARES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 10476/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSEMEIRE CARVALHO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 129.334-6B, NO CARGO DE PROFESSOR-PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "H", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 2131/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ROSEMEIRE CARVALHO DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. CONCEDER PRAZO.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.6

PROCESSO Nº 10485/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE AMORIM, MATRÍCULA Nº 065.852-9B, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA C-10, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 24/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 10 DE JANEIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE AMORIM, MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10699/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO CARMO DE SOUZA SILVESTRE, MATRÍCULA Nº 153752-0-A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA "F1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 2261/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DO CARMO DE SOUZA SILVESTRE.

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 11125/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. FRANCINETE DE SOUZA PEREIRA, MATRÍCULA Nº 065.445-0A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 115/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, FRANCINETE DE SOUZA PEREIRA.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR.

RELATORA: CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSO Nº 12661/2017

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. CÍCERO LOPES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARÃÁ, REFERENTE A PARCELA FINAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2014, FIRMADO COM O IDAM.(PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO 932/2016).

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.7

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DAR QUITAÇÃO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13707/2017

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO - PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. SIMEÃO GARCIA NASCIMENTO, PREFEITO DE TONANTINS, REFERENTE À PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 21/2014, FIRMADO COM A SEC.(PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO 2298/2015).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ROBERIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO. ARQUIVAR. DAR QUITAÇÃO. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. RECOMENDAR.

PROCESSO Nº 11098/2018

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. REGINEI RODRIGUES (PRESIDENTE) REFERENTE A 1º PARCELA DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 12/2016 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO E CULTURA - SEC E G.R.E.S. REINO UNIDO DA LIBERDADE.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA REINO UNIDO DA LIBERDADE, GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA REINO UNIDO DA LIBERDADE, REGINEI RODRIGUES, ROBERIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEC.

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: ARQUIVAR. EXTINGUIR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 11142/2018

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO CONTRATO DE GESTÃO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. CLAUDETE MARIA MENDES CIARLINI (REPRESENTANTE), REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 03/20215, FIRMADO ENTRE A FMDCA E O ABRIGO MOACIYR ALVES.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

INTERESSADO(S): FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, CLAUDETE MARIA MENDES CIARLINI.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. CLAUDETE MARIA MENDES CIARLINI. DAR QUITAÇÃO. RECOMENDAR. DAR CIÊNCIA.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.8

PROCESSO Nº 14380/2019

ANEXOS: 16095/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº01/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA E A SEC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA.. ARQUIVAR. DAR QUITAÇÃO. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 11780/2020

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO - PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. ANA MARIA COELHO MARQUES, PRESIDENTE DO ISAT, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 42/13, FIRMADO COM O INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 3143/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

INTERESSADO(S): INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS – ISAT, SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DAR QUITAÇÃO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 12522/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2019, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC E O MUNICÍPIO DE MAUES.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS. JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DAR QUITAÇÃO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 10813/2021

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJ.: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS DIVERSOS DAS ZONAS RURAIS, URBANAS E INDÍGENAS CONFORME EDITAL Nº002/2018-SEMED, PUBLICADO NO DOMEA EM 21/12/2018. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 742/2019)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.9

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA - 14193, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428

DECISÃO: JULGAR LEGAL. RECOMENDAR. DETERMINAR. RECOMENDAR.

PROCESSO Nº 11481/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 51/2018, FIRMADO ENTRE A EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA/AM.

ÓRGÃO: EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ORDENADOR: ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR

INTERESSADO(S): OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428

DECISÃO: JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA. JULGAR ILEGAL. CONSIDERAR EM ALCANCE. ARQUIVAR. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA. CONSIDERAR REVEL. APLICAR MULTA.

PROCESSO Nº 12526/2021

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO - PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 09/11, FIRMADO ENTRE A SETRAB E A FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO ESTADO DO AMAZONAS. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 4393/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO – SETRAB

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO – SETRAB, FED. PESCADORES EST. AMAZONAS E RORAIMA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): YEDA YUKARI NAGAOKA - 15540, FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO - 9145, ANDREZA NATACHA BONETTI DA SILVA - 16488, LOUISE MARTINS FERREIRA - 5628, LUIZA REGINA FERREIRA DEMASI - 15505

DECISÃO: ARQUIVAR. CONSIDERAR EM ALCANCE. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO – SETRAB. JULGAR ILEGAL. CONSIDERAR EM ALCANCE. DAR CIÊNCIA. APLICAR MULTA.

PROCESSO Nº 17252/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO DO CARMO DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 264, LOTADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, PUBLICADO NO DOM EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.10

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV, ANTONIO DO CARMO DA SILVA.

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 17449/2021

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2019-SEC FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA-SEC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: DAR QUITAÇÃO. JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 10281/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. HUXLAN MAMEDE LESSA NUNES, MATRÍCULA 122.979-6A, NO CARGO DE 2º TENENTE QOAPM DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 22/11/2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, HUXLAN MAMEDE LESSA NUNES.

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12463/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. ELAIR CAMPOS DO NASCIMENTO, MATRÍCULA N.º109.243-0A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM D-04, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 30 DE MARÇO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ELAIR CAMPOS DO NASCIMENTO, MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: DAR CIÊNCIA. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 12929/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARGARIDA DE SOUZA LIMA SILVA, MATRÍCULA N.º2442, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CL 1, PADRÃO I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, PUBLICADO NO D.O.M. EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

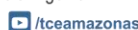
Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.11

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ-HUMAITAPREV, MARGARIDA DE SOUZA LIMA SILVA.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 13412/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ADAMOR RODRIGUES PINTO, MATRÍCULA N.º0010.81, NO CARGO DE PROFESSOR RURAL, NÍVEL I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 26 DE JANEIRO DE 2004.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): ADAMOR RODRIGUES PINTO, FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 13741/2022

ANEXOS: 10830/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA RETIFICAÇÃO

OBJ.: APOSENTADORIA POR RETIFICAÇÃO DO SR. PRAXEDES ALMEIDA DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 133321-6A, NO CARGO DE 2º. TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E. EM 14 DE JUNHO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, PRAXEDES ALMEIDA DE FREITAS.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 14113/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. OLIDONE DUARTE DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 843, NO CARGO DE NÍVEL: ADMINISTRATIVOS 4 - CLASSE 002, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, PUBLICADO NO D.O.M. EM 25 DE MAIO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): OLIDONE DUARTE DE SOUZA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – FUNPREVIM.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 14300/2022

ANEXOS: 12435/2022 E 12536/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DA LUZ BATALHA BORGES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.12

INTERESSADO(S): MARIA DA LUZ BATALHA BORGES, FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 14391/2022

ANEXOS: 11138/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RETIFICAÇÃO

OBJ.: RETIFICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO SR. VERANILDO DE SOUZA COSTA, MATRÍCULA Nº 134221-5B, AO POSTO DE MAJOR QOABM, DO ORGÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM, PUBLICADO NO D.O.E. EM 18 DE JULHO DE 2022.

ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM

INTERESSADO(S): VERANILDO DE SOUZA COSTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 14684/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2022- SEINFRA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRADA DAS MISSÕES, NO MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

INTERESSADO(S): NICSON MARREIRA LIMA, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): CHARLENE CRISTIAN MARTINS GUIMARÃES - 17381, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, ANA CLÁUDIA SOARES VIANA - 17319, IASMIM LIRIA AQUINO DOS SANTOS - 17645

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. NICSON MARREIRA LIMA. DAR QUITAÇÃO. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 15496/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA/TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE NÚMERO: 0028/2021-003 DA UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO COM MEIO-FIO E SARJETA NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ/AM. 1ª PARCELA. PROCESSO: 01.01.025101.003944/2022-06.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS – SEINFRA.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.13

DECISÃO: DAR QUITAÇÃO. JULGAR LEGAL. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ. DAR CIÊNCIA. RECOMENDAR. ARQUIVAR

PROCESSO Nº 15789/2022

ANEXOS: 16071/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. JOANA RODRIGUES LAVAREDA NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR JOÃO MENDES GONZAGA NO CARGO DE VIGIA, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1.397/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS - SISPREV, JOAO MENDES GONZAGA, JOANA RODRIGUES LAVAREDA.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 15834/2022

ANEXOS: 16138/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. AIRTE NUNES DE SOUZA XAVIER, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA XAVIER, MATRÍCULA Nº. 052.929-0 D, NA GRADUAÇÃO DE SUB-TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1431/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): AIRTE NUNES DE SOUZA XAVIER, FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA XAVIER, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 15846/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA MARQUES FREITAS, NO CARGO DE MONITORA, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 021/2015.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS, RAIMUNDA MARQUES FREITAS.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 15867/2022

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.14

OBJ.: ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022 ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 0062/2022.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): TACIANO ARARIPE SOARES

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. NOTIFICAR. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 16061/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CASEMIRO MONTEIRO REIS, MATRÍCULA Nº 003.021-0 A, NO CARGO DE PNE. MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS B-V-II, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 545/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, CASEMIRO MONTEIRO REIS.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16073/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CLAE TE VASCONCELOS DOS SANTOS, MATRÍCULA FEC08/47046, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL III. CLASSE "D", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 143, DE 15 DE MAIO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): CLAE TE VASCONCELOS DOS SANTOS, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA – IMPREVI.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 16080/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

OBJ.: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SR. LUIZ VENTURA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 344, NO CARGO DE AUXILIAR DE SEGURANÇA D-8, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 041 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV, LUIZ VENTURA DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 16155/2022

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.15

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA ELIETE SILVA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 123.690-3B, NO CARGO DE PROFESSOR-PF20-ESP-III, 3.ª CLASSE, REFERÊNCIA H 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 838/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA ELIETE SILVA DOS SANTOS.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16169/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOSÉ ALMERIO PASSOS BARBOSA, MATRÍCULA Nº 005.521-2B, NO CARGO NO MOTORISTA, CLASSE "C", REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1380/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOSE ALMERIO PASSOS BARBOSA.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 16173/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CLEUME NUNES MARAT, MATRÍCULA Nº 146.322-5A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20,ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1635/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, CLEUME NUNES MARAT.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16182/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANA SERGIA GAMA FERNANDES CARLOS, MATRÍCULA FEC07/41366, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL III, CLASSE "F", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº. 277, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI, ANA SERGIA GAMA FERNANDES CARLOS.

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR.

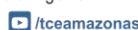
Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.16

PROCESSO Nº 16205/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. PAULINO DE ALMEIDA CESAR, MATRÍCULA Nº 103.983.0A, NO CARGO DE VIGIA PNF.VIG-I, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E". DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1689/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): PAULINO DE ALMEIDA CESAR, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 16240/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ISLA MONTEIRO ALVES MACHADO, MATRÍCULA Nº 107.906-9G, NO CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, "A", COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REAMUNERATÓRIOS AO CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1716/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): ISLA MONTEIRO ALVES MACHADO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 16270/2022

ANEXOS: 16484/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MIRLENE DA SILVA CARDOSO, NA CONDIÇÃO DE FILHA DO EX-SERVIDOR JAIME FERREIRA CARDOSO, MATRÍCULA Nº. 056.371-4B, NA GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1570/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JAIME FERREIRA CARDOSO, MIRLENE DA SILVA CARDOSO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 16309/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LENIMAR ALVES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 107.962-0C, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE "C", REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1804/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON

INTERESSADO(S): LENIMAR ALVES DE OLIVEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.17

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 16315/2022

ANEXOS: 11210/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: APOSENTADORIA POR REVISÃO DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS FRANCA, MATRÍCULA Nº 011.017-5 A, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO FAZENDÁRIO, NÍVEL 23, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 569/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS FRANCA.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16325/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. WANDER JOSÉ COSTA DO ESPIRITO SANTO, MATRÍCULA 111.018-7B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "H1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º. 1858/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, WANDER JOSE COSTA DO ESPIRITO SANTO.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 16329/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. NEY ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 137.392-7A, AO POSTO DE 2.º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): NEY ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR.

RELATOR: AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

PROCESSO Nº 16679/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. TATIANY LIMA PESSOA E AO SR. ISRAEL GIL LIMA PESSOA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E FILHO, RESPECTIVAMENTE, DO SR. WANISON ANDRE GIL PESSOA,

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.18

MATRÍCULA Nº 136.249-6D, LOTADO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): WANISON ANDRE GIL PESSOA, ISRAEL GIL LIMA PESSOA, TATIANY LIMA PESSOA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 16816/2021

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA DO SUBTENENTE QPPM GILSON PEREIRA DE JESUS, MATRÍCULA Nº 128.234-4A, LOTADO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): GILSON PEREIRA DE JESUS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 16951/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. ELSON CARNEIRO DOS SANTOS, NO CARGO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, MATRÍCULA Nº 218, LOTADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, PUBLICADO NO DOM EM 15 DE JUNHO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): ELSON CARNEIRO DOS SANTOS, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV.

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 16955/2021

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA DO 1.º SARGENTO QPPM FRANCISCO CLAUDEMIR LEITE DA SILVA, MATRÍCULA Nº 150.117-8A, LOTADO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FRANCISCO CLAUDEMIR LEITE DA SILVA.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. APLICAR MULTA. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 17062/2021

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA DO 3.º SARGENTO QPPM OTACILIO SILVA DE SENA, MATRÍCULA Nº 137.393-5A, LOTADO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.19

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM
INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, OTACILIO SILVA DE SENA.
PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 17274/2021

ANEXOS: 10430/2016

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. SEBASTIANA RODRIGUES RIBEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL "X", CLASSE "C", MATRÍCULA Nº 772, LOTADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, PUBLICADO NO DOM EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): SEBASTIANA RODRIGUES RIBEIRO, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV.

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 17432/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ELIZABETH MAIA DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 113.928-2B, LOTADO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ELIZABETH MAIA DE OLIVEIRA, FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 17628/2021

ANEXOS: 10095/2015

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. CANDIDO OLIVEIRA DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. MARIA DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 766, LOTADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, PUBLICADO NO DOM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): CANDIDO OLIVEIRA DOS SANTOS, MARIA DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO- SISPREV.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 17631/2021

ANEXOS: 10704/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.20

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. DIOCLÉCIO ALVES DE LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 127.802-9D, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): DIOCLÉCIO ALVES DE LIMA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10303/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSANGELA LIMA ROCHA, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP - III, 3ª CLASSE, MATRÍCULA 132.153-6C DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 10/12/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ROSANGELA LIMA ROCHA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 10411/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. CARLOS ALBERTO MATOS RODRIGUES, MATRÍCULA 052.596-0B, NO CARGO DE SUBTENENTE DO ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 04/11/2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO MATOS RODRIGUES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 10493/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DA SRA ODINEA BARROS DO VALE, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, MATRÍCULA 103.427-8B DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 20/12/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ODINEA BARROS DO VALE, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 10794/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA POR RESERVA REMUNERADA DO SR. ALCY NOGUEIRA DA SILVA, MATRÍCULA 137.172-0A, NO CARGO DE 3º SARGENTO QQPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E. EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.21

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ALCY NOGUEIRA DA SILVA.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 11382/2022

ANEXOS: 15356/2022 E 15379/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. ADELMAR MAGALHAES RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 126.918-6A, NO CARGO DE SUBTENENTE QPPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E. EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ADELMAR MAGALHAES RIBEIRO.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: ARQUIVAR. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 15379/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. IONARA DOS SANTOS CAVALCANTE, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E AOS SRS. THEO JOSE DE SOUZA RIBEIRO E MARIA HELLOA CAVALCANTE RIBEIRO, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DO EX-SERVIDOR ADELMAR MAGALHAES RIBEIRO, MATRÍCULA N.º126.918-6-A, NO POSTO DE SUBTENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1093/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): MARIA HELLOA CAVALCANTE RIBEIRO, IONARA DOS SANTOS CAVALCANTE RIBEIRO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, THEO JOSE DE SOUZA RIBEIRO, ADELMAR MAGALHAES RIBEIRO.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 15356/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. IONARA DOS SANTOS CAVALCANTE RIBEIRO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E A SRA. MARIA HELLOA CAVALCANTE RIBEIRO, NA CONDIÇÃO DE FILHA DO EX-SERVIDOR ADELMAR MAGALHAES RIBEIRO, MATRÍCULA N.º126918-6A, NO POSTO DE SUB-TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A 1092/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): ADELMAR MAGALHAES RIBEIRO, IONARA DOS SANTOS CAVALCANTE RIBEIRO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA HELLOA CAVALCANTE RIBEIRO.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11531/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.22

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EULAIDE MISSISSIPE DA SILVA, MATRÍCULA Nº 030.193-0A, NO CARGO DE PROFESSORA-PF20-ESP-LLL, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA H1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, EULAIDE MISSISSIPE DA SILVA.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 11640/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: REFORMA/TRANSFERÊNCIA DO SR. MARINO MUNIZ, NO CARGO DE 2º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 110.311-3B DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): MARINO MUNIZ, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 11738/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANTONIA ADELIA BARBOSA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 144.259-7A, NO CARGO DE PROFESSORA-PF20-ESP-LLL, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA G1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE MARÇO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANTONIA ADELIA BARBOSA DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 11856/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA SOLANGE DA ROCHA BARBOSA, MATRÍCULA Nº 063.035-7B, NO CARGO DE AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NÍVEL 29, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, PUBLICADO NO D.O.M. EM 11 DE MARÇO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARIA SOLANGE DA ROCHA BARBOSA.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 11887/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.23

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. LUIS CARLOS PEREIRA NUNES, MATRÍCULA Nº 126.852-0A, NO CARGO DE CAPITÃO QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E. EM 14 DE MARÇO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): LUIS CARLOS PEREIRA NUNES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 11913/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. JOAO SILVA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 131.453-0A, NO CARGO DE MAJOR QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E. EM 10 DE MARÇO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JOAO SILVA DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12437/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. ALAIN NALON FERREIRA DE MENEZES, MATRÍCULA N.º 131.476-9A, NO CARGO DE MAJOR QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE MARÇO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): ALAIN NALON FERREIRA DE MENEZES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12850/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DA SRA. GILVANA BATISTA DOS SANTOS, MATRÍCULA N.º 149.813-4A, NO CARGO DE 2.º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E. EM 25 DE ABRIL DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): GILVANA BATISTA DOS SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12904/2022

ANEXOS: 15733/2018

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA DE FATIMA ARAUJO LIMA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR ADONEI MENEZES DE LIMA, MATRÍCULA N.º2036, NO CARGO DE OPERADOR USINA DE

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.24

ASFALTO, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 026/2020, PUBLICADO NO D.O.M. EM 28 DE OUTUBRO DE 2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA ARAUJO LIMA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ- HUMAITAPREV, ADONEI DE MENEZES DE LIMA.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13103/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. FRANCISCO LIMA DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA EVANILDA BARBOSA DA SILVA, MATRÍCULA N.º2527, NO CARGO DE GARI - AIV, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 028/2021, PUBLICADO NO D.O.M. EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

INTERESSADO(S): FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BENJAMIN CONSTANT - FMPS, EVANILDA BARBOSA DA SILVA, FRANCISCO LIMA DE SOUZA.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13261/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. ROBERTO KLEBER FIGUEIREDO SANTOS, MATRÍCULA N.º128.197-6A, NO CARGO DE 1.º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E. EM 03 DE MAIO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ROBERTO KLEBER FIGUEIREDO SANTOS.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. APLICAR MULTA.

PROCESSO Nº 13292/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. AMOS SOARES TEIXEIRA, MATRÍCULA Nº 129281-1B, NO CARGO DE O SUBTÊNENTE QPPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE MAIO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): AMOS SOARES TEIXEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13299/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.25

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. DANIZIO VALENTE GONÇALVES NETO, MATRÍCULA Nº 137541-5B, NO CARGO DE CORONEL QOBM, DO ORGÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM, PUBLICADO NO D.O.E. EM 09 DE MAIO DE 2022.

ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM

INTERESSADO(S): DANIZIO VALENTE GONÇALVES NETO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13366/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA DO AR. FRANK BARBOSA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 131484-0-B, NO CARGO DE 2.º TENENTE QOAPM DO ORGÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE MAIO DE 2022.

ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM

INTERESSADO(S): FRANK BARBOSA DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 14052/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. IZIDORO ANTONIO GOMES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 000364-6-A, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL, 1ª CLASSE, PADRÃO V, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, PUBLICADO NO D.O.M. EM 01 DE JUNHO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

INTERESSADO(S): IZIDORO ANTONIO GOMES DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14257/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

OBJ.: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SR. MANOEL DE JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 0760, NO CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL AUXILIAR DE MAQUINAS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS, MANOEL DE JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. APLICAR MULTA. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 14366/2022

ANEXOS: 14936/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.26

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. TEREZINHA DE JESUS NEVES DA MATTA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR CLAUDIO ALBUQUERQUE DA MATTA, MATRÍCULA N.º000.447-2B, NO CARGO DE AUDITOR DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 1ª CLASSE, NÍVEL FT-1, PADRÃO V, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º. 861/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 30 DE MAIO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, CLAUDIO ALBUQUERQUE DA MATA, TEREZINHA DE JESUS NEVES DA MATTA.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 15685/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. SILVANO RIBEIRO LOPES, MATRÍCULA Nº 012.335-8 A, NO CARGO DE VIGIA 12-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 497/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): SILVANO RIBEIRO LOPES, MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 15725/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CLEUVINA PEREIRA LOPES, MATRÍCULA Nº 237, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NÍVEL 1, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 159, DE 03 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 17 DE MARÇO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

INTERESSADO(S): FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA - FAPESB, CLEUVINA PEREIRA LOPES.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 15824/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSE MARY FERREIRA DA FROTA, MATRÍCULA Nº 114.419-7B, NO CARGO DE TÉCNICO ENFERMAGEM, CLASSE B, REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1569/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON

INTERESSADO(S): ROSE MARY FERREIRA DA FROTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

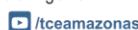
Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.27

PROCESSO Nº 15870/2022

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJ.: ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022 ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 0059/2022.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA.

INTERESSADO(S): ELINEIA CASTRO COSTA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 16037/2022

ANEXOS: 16548/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA JORJANE GONDIM DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 21, NO CARGO DE ASSISTENCIA ADMINISTRATIVO, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1512/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020, PUBLICADO NO D.O.M. EM 25 DE MARÇO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): MARIA JORJANE GONDIM DOS SANTOS, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – SISPREV.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 16112/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

OBJ.: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SR. ADONIAS CARNEIRO DA SILVA, MATRÍCULA N.º190, NO CARGO DE AUXILIAR DE SEGURANÇA D-8, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 047 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): ADONIAS CARNEIRO DA SILVA, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 16123/2022

ANEXOS: 16254/2022 E 16255/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ALFREDO FRANCISCO LIMA DA CRUZ, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA LIONEZIA BRASIL DE FREITAS DA CRUZ, MATRÍCULA N.º110.497-7D, NA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1823/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.28

INTERESSADO(S): ALFREDO FRANCISCO LIMA DA CRUZ, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, LIONEZIA BRASIL DE FREITAS DA CRUZ.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 16129/2022

ANEXOS: 16535/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. HELOISA HELENA DE OLIVEIRA UCHOA, MATRÍCULA Nº 012.018-9 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-G, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 587/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): HELOISA HELENA DE OLIVEIRA UCHOA, MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 16133/2022

ANEXOS: 17015/2021, 17316/2021, 17317/2021 E 17318/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. MARIVALDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA HELENA DA SILVA NASCIMENTO, MATRÍCULA N.º104.929-1C, NO CARGO DE PROFESSORA PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA “G”, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1636/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIVALDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA HELENA DA SILVA NASCIMENTO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 16213/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA/TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0026/2022-003 DO EXERCÍCIO: 2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA (REALIZAÇÃO DO VIII FESTISOL 2022)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, SAUL NUNES BEMERGUY, PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 16224/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.29

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ELIZABETH CRISTINA DANTAS DIB, MATRÍCULA Nº 141.494-1B, NO CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº, 1621/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

INTERESSADO(S): ELIZABETH CRISTINA DANTAS DIB, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 16249/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ANTONIO MARCOS DA SILVEIRA, MATRÍCULA Nº 171.536-4A, NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1690/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANTONIO MARCOS DA SILVEIRA.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 16268/2022

ANEXOS: 10410/2014, 10567/2015 E 16482/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. JANETE TRINDADE DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR WILSON CLAUDINO BELMONT, MATRÍCULA Nº. 053.584-2C, NA PATENTE DE 3º SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1605/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JANETE TRINDADE DA SILVA, WILSON CLAUDINO BELMONT.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 16279/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. RAIMUNDA NONATA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR ABILIO BEZERRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº. 109.281-2B, NA GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1729/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): RAIMUNDA NONATA DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ABILIO BEZERRA DA SILVA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pág.30

PROCESSO Nº 16283/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. JUCIMAR NASCIMENTO DE ARAÚJO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA NEUZA LESSA DA GAMA ARAÚJO, MATRÍCULAS Nº. 006007-0-C E Nº. 006007-0-D, EM DOIS CARGOS DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE – CLASSE A – REFERÊNCIA 1, PROFESSOR PF20-ADC-VI – 6ª CLASSE – REFERÊNCIA G, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1598/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): NEUZA LESSA DA GAMA ARAUJO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JUCIMAR NASCIMENTO DE ARAÚJO

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO.

RELATOR: AUDITOR LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

PROCESSO Nº 15700/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA ROSA ARAÚJO BATISTA, MATRÍCULA Nº. 1181, NO CARGO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.050/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS - SISPREV, MARIA ROSA ARAUJO BATISTA.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 15703/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. CLAUDIONOR LIRA FERREIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA JANETE DE LYRA FERREIRA, MATRÍCULA Nº. 103.477-4C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20-MAG- VII, 7ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1447/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, CLAUDIONOR LIRA FERREIRA, JANETE DE LYRA FERREIRA.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 15714/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.31

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA DIVA DA SILVA CANAVARRO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº. 009.696-2J, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1407/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

INTERESSADO(S): RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, MARIA DIVA DA SILVA CANAVARRO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 15719/2022

ANEXOS: 12987/2015, 16199/2022 E 16230/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. EPITÁCIO SOARES DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº. 027.772-0 C, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE – ED-NFD-III, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1546/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, EPITACIO SOARES DA SILVA, FRANCISCA PEREIRA DA SILVA.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 15897/2022

ANEXOS: 16095/2022 E 16196/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DAS GRACAS PAULA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 015.174-2C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1715/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DAS GRACAS PAULA DA SILVA.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 15967/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA/TERMO DE CONVÊNIO DE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE NÚMERO: 0067/2021-003 DO EXERCÍCIO: 2021 DA UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.32

REPRESENTANTE: MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

INTERESSADO(S): PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 16192/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ESTER TAVARES DO CARMO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E AO SR. EDUARDO TAVARES FOGASSA, NA CONDIÇÃO DE FILHO DO EX-SERVIDOR EDERSON TORRES FOGASSA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CLASSE "A", GRUPO 01, REFERÊNCIA I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 13 DE JULHO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): EDERSON TORRES FOGASSA, ESTER TAVARES DO CARMO, EDUARDO DO CARMO FOGASSA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI – COARIPREV.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 16216/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. FRANCINETH ANDRADE PRADO, MATRÍCULA FEC07/41919, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO N. 280, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI, FRANCINETH ANDRADE PRADO.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16257/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. CLEDENOR BARROS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 100.173-6A, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE "G", REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1834/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): CLEDENOR BARROS DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16282/2022

ANEXOS: 12139/2022 E 11735/2022



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.33

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ANTONIO FABIO NUNES DE ABREU, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA ARLETE DIAS DA CUNHA, MATRÍCULA Nº. 136712-9B, NO CARGO DE PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1616/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ANTONIO FABIO NUNES DE ABREU, ARLETE DIAS DA CUNHA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16290/2022

ANEXOS: 13301/2015

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 1077, NO CARGO DE VÍGIA, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 202/2017- GP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017, PUBLICADO NO D.O.M. EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

INTERESSADO(S): FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CARAUARI- CARAURIPREV, ANTONIO FRANCISCO DA SILVA.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16366/2022

ANEXOS: 12688/2018 E 15226/2019

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA JULIANA DANTAS MAGALHÃES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E AOS SRS. LÚCIO DANTAS MAGALHÃES E LUCAS DANTAS MAGALHÃES, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DO EX-SERVIDOR LÁZARO DA SILVA MAGALHÃES, MATRÍCULA Nº. 111.113-2B, NA PATENTE DE 1º SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1628/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, LÁZARO DA SILVA MAGALHÃES, LÚCIO DANTAS MAGALHÃES, LUCAS DANTAS MAGALHÃES, MARIA JULIANA DANTAS MAGALHÃES.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16411/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. FRANCISCO IRAN DA SILVA, MATRÍCULA Nº 131.295-2A, AO POSTO DE 2º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.34

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM
INTERESSADO(S): FRANCISCO IRAN DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.
PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 16431/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ADRIA VITÓRIA DA CRUZ GAMA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DO EX-SERVIDOR CLEIDSON PERPETUO ASSUNCAO GAMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE OBRAS E MANUTENÇÃO, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1.101/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): LUCIANE PEREIRA DA CRUZ, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS - SISPREV, ADRIA VITORIA DA CRUZ GAMA, CLEIDSON PERPETUO ASSUNCAO GAMA.

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16452/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CLEOMIRTES DA SILVA SALES, MATRÍCULA Nº 107.248-0B, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE "C", REFERÊNCIA 3, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 2016/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): CLEOMIRTES DA SILVA SALES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16458/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. OSMAR DE ANDRADE BARRETO, MATRÍCULA Nº 009.853-1B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE ÚNICA, REFERÊNCIA E, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1659/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, OSMAR DE ANDRADE BARRETO.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16476/2022

ANEXOS: 12935/2018

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. VANESSA FARIAS DO VALE, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E AO SR. WALTER CAUÃ VALE DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHO DO EX-SERVIDOR WALTERMAR GOMES DA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.35

SILVA, MATRÍCULA Nº. 138.419-8 A, NO CARGO DE CABO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1590/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAPÁPREV, VANESSA FARIAS DO VALE, WALTERMAR GOMES DA SILVA, WALTER CAUÃ VALE DA SILVA.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16506/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSANGELA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 013.943-2 A, NO CARGO DE AUXILIAR FAZENDÁRIO, NÍVEL 20, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 614/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

INTERESSADO(S): ROSANGELA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16512/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSELI LIMA GUIMARAES, MATRÍCULA Nº 081.506-3 A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - COPEIRO B-09, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 608/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ROSELI LIMA GUIMARAES, MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16520/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. PAULO HENRIQUE SOUZA REBOUÇAS, MATRÍCULA Nº 077.290-9 C, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - MOTORISTA S.O.S. B-09, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 602/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, PAULO HENRIQUE SOUZA REBOUÇAS.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16527/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.36

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. ALCINDO BEZERRA DE AGUIAR, MATRÍCULA Nº 4668-1, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFERÊNCIA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 044 DE 26 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 27 JULHO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

INTERESSADO(S): ALCINDO BEZERRA DE AGUIAR, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI – FUNPREV.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16549/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA LUCY PEREIRA DE MELO, MATRÍCULA Nº 801, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 494/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

INTERESSADO(S): MARIA LUCY PEREIRA DE MELO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE NHAMUNDÁ – IMPAN.

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10072/2023

ANEXOS: 10901/2014 E 10264/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA ZENILDES VALERIO DA SILVA DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR HELIO BARROSO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA N.º009.780-2D, NO CARGO DE TOPOGRAFO B-VII-III, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 637/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

INTERESSADO(S): HELIO BARROSO DE OLIVEIRA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARIA ZENILDES VALERIO DA SILVA DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 10117/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOAO WILLIAMS DA COSTA ALENCAR, MATRÍCULA Nº 084.472-1 B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 2-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 671/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): JOAO WILLIAMS DA COSTA ALENCAR, MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.37

PROCESSO Nº 10131/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DELMA RITA SOUZA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 247, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL B, CLASSE I, REFERÊNCIA 3, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1505/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020, PUBLICADO NO D.O.M. EM 31 DE MARÇO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): DELMA RITA SOUZA DOS SANTOS, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – SISPREV.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10162/2023

ANEXOS: 11380/2018 E 14561/2016

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MARTINS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR RAIMUNDO NONATO BARROS DANTAS, MATRÍCULA N.º. 109.587-0-A, NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL IV, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DO ORGÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º. 2113/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MARTINS, RAIMUNDO NONATO BARROS DANTAS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10172/2023

ANEXOS: 12354/2016

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ROSIMARY DOS SANTOS FERREIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR JOSE SEBASTIAO FERREIRA, MATRÍCULA N.º009.652-0G, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE D, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º. 2000/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOSE SEBASTIAO FERREIRA, ROSIMARY DOS SANTOS FERREIRA.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10181/2023

ASSUNTO: REFORMA INVALIDEZ

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.38

OBJ.: REFORMA POR INVALIDEZ DO SR. JAMES SILVA SOBRAL, MATRÍCULA Nº 189.550-8A NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JAMES SILVA SOBRAL, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10189/2023

ANEXOS: 11194/2015, 10946/2015 E 14919/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. JOANA ANGELICA DE ALMEIDA MARTINS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR RAIMUNDO DO CARMO MARTINS, MATRÍCULAS N.º024.094-0-C E N.º024.094-0-D, EM DOIS CARGOS DE PROFESSOR 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA H1 E PROFESSOR 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA E1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1841/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): RAIMUNDO DO CARMO MARTINS, JOANA ANGELICA DE ALMEIDA MARTINS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10198/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARILUCE LEOCÁDIO DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR ROSILANDE DOS SANTOS NERY, NO CARGO PROFESSOR RURAL DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº. 016/2003.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): MARILUCE LEOCADIO DA SILVA, ROSILANDE DOS SANTOS NERY, PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 10200/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARTINHA ALFAIA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR ROBERTO BATISTA ARIRAMA, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 13 DE 02 DE ABRIL DE 2009 - GPMFB.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): MARTINHA ALFAIA, FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS, ROBERTO BATISTA ARIRAMA.

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.39

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 10206/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSA MARIA MEDEIROS SIQUEIRA, MATRÍCULA Nº 221, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL B, CLASSE I, REFERÊNCIA 3, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1519/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020, PUBLICADO NO D.O.M. EM 25 DE MARÇO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS - SISPREV, ROSA MARIA MEDEIROS SIQUEIRA.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 10212/2023

ANEXOS: 16508/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO LIMA, MATRÍCULA Nº 079.520-8 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 641/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO LIMA, MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10239/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CLEOMAR BRAGA PEREIRA, MATRÍCULA Nº 082.516-6 A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA C-11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 672/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 10 DE JANEIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): CLEOMAR BRAGA PEREIRA, MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10268/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO RITO DE OLIVEIRA CARDOSO, MATRÍCULA Nº 080.775-3 A, NO CARGO DE PEDREIRO 6-C, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 643/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.40

INTERESSADO(S): RAIMUNDO RITO DE OLIVEIRA CARDOSO, MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10290/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. ADRIANA BIA SARRAZIN, MATRÍCULA Nº 095.503-5 B, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL E-11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 688/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, ADRIANA BIA SARRAZIN.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10367/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IZABELLE CRISTINA GADELHA SARAIVA RAMOS, MATRÍCULA Nº 166.728-9A, NO CARGO DE PEDAGOGO PD20.ESP-III. 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º. 1986/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, IZABELLE CRISTINA GADELHA SARAIVA RAMOS.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10413/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EDIVALDA DA COSTA DE CASTRO, MATRÍCULA Nº FEC07/41457, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO N. 276, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI, EDIVALDA DA COSTA DE CASTRO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10438/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA DA SILVA ANDRADE, MATRÍCULA Nº 132.414-4B, NO CARGO DE PROFESSOR-PF20.ESP III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 2037/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.41

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC
INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA AUXILIADORA DA SILVA ANDRADE.
PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 10492/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. TUDE BARBOSA MENDONCA, MATRÍCULA Nº 000.401-4A, NO CARGO DE CONSULTOR ESPECIAL, CLASSE/NÍVEL F-III, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ – TJAM, DE ACORDO COM A ATO Nº 710, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 26 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ – TJAM

INTERESSADO(S): TUDE BARBOSA MENDONCA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10523/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 069/2021 - FEAS, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KELLY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA, DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 021/2021 DO DEPUTADO ADJUNTO RODRIGUES AFONSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DESTINO AO CENTRO ESPERANÇA DE PAUINI.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): KELLY PATRICIA PAIXAO SILVA, SANTIAGO SANCHEZ SEBASTIÁN, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CENTRO ESPERANÇA DE LÁBREA.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. SANTIAGO SANCHEZ SEBASTIÁN. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 10616/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021 - SEMTEPI DE RESPONSABILIDADE DO SR. RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - SEMTEPI - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PROVENIENTES DO REPASSE FINANCEIRO PARA APOIAR O INSTITUTO RIO NEGRO COM OBJETIVO DE REALIZAR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE 1.130 INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - SEMTEPI

INTERESSADO(S): INSTITUTO RIO NEGRO, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - SEMTEPI, RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, ALCIDERLAN FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ALCIDERLAN FIGUEIREDO COSTA. JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.42

PROCESSO Nº 10648/2023

ANEXOS: 12419/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DE LOURDES PEREIRA BINDA, MATRÍCULA Nº 151.907-7C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "D1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 2251/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DE LOURDES PEREIRA BINDA.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: ARQUIVAR. JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 14 DE ABRIL DE 2023.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023

I – PROCESSOS RECEBIDOS NO TRIMESTRE:

Foram recebidos no **1º Trimestre de 2023**, para o exame do Ministério Público de Contas, 3.399 (três mil, trezentos e noventa e nove) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.43

	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
DISTRIBUÍDOS	75	226	153	203	256	249	224	188	261	273	2108
RETORNO	108	76	213	84	75	147	150	243	81	114	1291
ENTRADA DE PROCESSOS	183	302	366	287	331	396	374	431	342	387	3399
REMANESCENTES 2022	0	79	82	85	0	15	58	124	23	0	466
PARECERES	63	209	205	169	186	179	240	206	125	133	1715
OUTRAS MANIFESTAÇÕES	18	11	60	37	38	79	22	75	33	12	385
SEM MANIFESTAÇÕES	41	96	94	76	107	123	124	123	106	134	1024
SAÍDA DE PROCESSOS	122	316	359	282	331	381	386	404	264	279	3124
PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO	61	65	89	90	0	30	46	151	101	108	741

Obs: A 3ª Procuradoria fez a seguinte retificação no relatório referente ao mês de março "No mês de novembro/2022, o estoque de processos correto é 60 e não 59, diferença a menor que perdurou no mês seguinte. Assim, corrige-se, nesta oportunidade, bem como, o estoque de fevereiro para 85 processos (e não 79)", razão pela qual foram efetuados os devidos ajustes neste Relatório.

II – EXAME DOS PROCESSOS NO TRIMESTRE, POR PROCURADORIA:

Foram distribuídos pela Diretoria do Ministério Público em janeiro, fevereiro e março do ano de 2023 um total de 2.108 (dois mil, cento e oito) processos.

DISTRIBUÍDOS	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	Total
JANEIRO	28	51	37	5	51	62	54	33	62	83	466
FEVEREIRO	33	88	46	109	88	69	69	92	84	87	765
MARÇO	14	87	70	89	117	118	101	63	115	103	877
TOTAL	75	226	153	203	256	249	224	188	261	273	2108

Dos processos que tramitaram pelo MPC/AM no 1º Trimestre do ano de 2023, 1.715 (mil, setecentos e quinze) resultaram em emissão de Parecer Ministerial.

PARCERES	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
JANEIRO	6	11	63	19	39	50	64	8	26	33	319
FEVEREIRO	37	87	63	77	69	49	73	111	46	59	671
MARÇO	20	111	79	73	78	80	103	87	53	41	725
TOTAL	63	209	205	169	186	179	240	206	125	133	1715

Dos processos que tramitaram pelo MPC/AM no 1º Trimestre do ano de 2023, 385 (trezentos e oitenta e cinco) resultaram em emissão de outras manifestações ministeriais e 741 (setecentos e quarenta e um) estão pendentes de manifestação.

OUTRAS MANIFESTAÇÕES	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
JANEIRO	2	0	24	26	11	15	3	1	5	3	90
FEVEREIRO	6	6	19	5	10	37	8	33	5	1	130
MARÇO	10	5	17	6	17	27	11	41	23	8	165
TOTAL	18	11	60	37	38	79	22	75	33	12	385



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.tceam.gov.br) [/tceam](https://www.tceam.gov.br) [/tceam](https://www.tceam.gov.br) [/tce-am](https://www.tceam.gov.br) [/tceamazonas](https://www.tceam.gov.br) [/tceam](https://www.tceam.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.44

PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
JANEIRO	53	142	69	65	0	7	45	205	51	70	707
FEVEREIRO	53	133	68	79	0	13	58	177	59	66	706
MARÇO	61	65	89	90	0	30	46	151	101	108	741

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 12 de abril de 2023.

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral do MPC

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES MÊS DE MARÇO DE 2023

I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:

Foram recebidos, no mês de março do ano de 2023, para exame do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, **1.371 (mil trezentos e setenta e um)**, processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmaras.

		PROCURADORIA-GERAL	1ª PROCURADORIA	2ª PROCURADORIA	3ª PROCURADORIA	4ª PROCURADORIA	5ª PROCURADORIA	6ª PROCURADORIA	7ª PROCURADORIA	8ª PROCURADORIA	9ª PROCURADORIA	TOTAL
PROCESSOS RECEBIDOS	DISTRIBUÍDOS	13	87	70	89	117	118	101	63	115	103	876
	RETORNO	39	24	79	32	24	58	75	90	48	25	494
	VISTAS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL DE PROCESSOS RECEBIDOS		53	111	149	121	141	176	176	153	163	128	1371

II – MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NO MÊS, POR PROCURADORIA:

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.45

	PROCURADORIA-GERAL	1ª PROCURADORIA	2ª PROCURADORIA	3ª PROCURADORIA	4ª PROCURADORIA	5ª PROCURADORIA	6ª PROCURADORIA	7ª PROCURADORIA	8ª PROCURADORIA	9ª PROCURADORIA	TOTAL
REMANESCENTES DO MÊS DE FEVEREIRO	53	133	68	85	0	13	58	177	59	66	712
PROCESSOS RECEBIDOS	DISTRIBUÍDOS	13	87	70	89	117	118	101	63	115	876
	RETORNO	39	24	79	32	24	58	75	90	48	494
	VISTAS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL REMANESCENTES E ENTRADAS	106	244	217	206	141	189	234	330	222	194	2083
PARECERES	20	111	79	73	78	80	103	87	53	41	725
DESPACHOS	9	4	7	3	0	20	4	5	10	8	70
DILIGÊNCIAS	0	0	8	1	3	5	0	35	0	0	52
CONTRARRAZÕES	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÃO	1	1	2	2	14	2	7	0	13	0	42
SEM MANIFESTAÇÕES	15	63	32	37	46	52	74	51	45	37	452
TOTAL SAÍDAS	45	179	128	116	141	159	188	179	121	86	1342
PROCESSOS PENDENTES	61	65	89	90	0	30	46	151	101	108	741

Obs: A 3ª Procuradoria fez a seguinte retificação “No mês de novembro/2022, o estoque de processos correto é 60 e não 59, diferença a menor que perdurou no mês seguinte. Assim, corrige-se, nesta oportunidade, bem como, o estoque de fevereiro para 85 processos (e não 79)”, razão pela qual foram efetuados os devidos ajustes neste Relatório.

III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

	PROCURADORIAS											
	RECURSOS	REPRESENTAÇÃO / DENÚNCIAS	AUDIÊNCIA / VISTORIA	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	RECOMENDAÇÕES	ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS APENSOS	MANIFESTAÇÕES COBRANÇAS EXECUTIVAS	OUTROS	TOTAL
PROCURADORIA - GERAL	0	0	5	0	0	0	0	1	0	0	32	38
1ª PROCURADORIA	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3
2ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5ª PROCURADORIA	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
6ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7ª PROCURADORIA	1	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0	12
8ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	2	5	12	0	0	0	1	2	0	32	55



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.46

COORDENADORIAS												
	RECURSOS	REPRESENTAÇÃO / DENÚNCIAS	AUDIÊNCIA / VISTORIA	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	RECOMENDAÇÕES	ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS APENSOS	MANIFESTAÇÕES COBRANÇAS EXECUTIVAS	OUTROS	TOTAL
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OBRAS PÚBLICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LICITAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRIBUTAÇÃO E RENÚNCIA DE RECEITAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÚDE	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
PESSOAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MEIO AMBIENTE	0	1	2	17	0	1	0	0	0	0	5	26
EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACESSIBILIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	1	2	19	0	1	0	0	0	0	5	28

IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

COMPETÊNCIA	PARECERES	DESPACHOS	DILIGÊNCIAS	CONTRARRAÇÕES	IMPEDIMENTOS/SUSP EÇÃO	SEM MANIFESTAÇÕES	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	224	33	30	1	16	238	542
CÂMARAS	501	37	22	0	26	214	800
TOTAL	725	70	52	1	42	452	1342

V – COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS:

Procuradorias	Titular
Procuradoria-Geral	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
1ª Procuradoria	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
2ª Procuradoria	Evanildo Santana Bragança
3ª Procuradoria	Elizângela Lima Costa Marinho
4ª Procuradoria	Carlos Alberto Souza de Almeida
5ª Procuradoria	Elissandra Monteiro Freire Alvares



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.47

6ª Procuradoria	Ademir Carvalho Pinheiro
7ª Procuradoria	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
8ª Procuradoria	João Barroso de Souza
9ª Procuradoria	Evelyn Freire de Carvalho

Coordenadorias	Procuradores vinculados
Acessibilidade, Diversidade e Inclusão Social	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Previdência e Assistência Social	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Obras Públicas	Evanildo Santana Bragança
Licitações	Elizângela Lima Costa Marinho
Tributação e Renúncia de Receitas	Carlos Alberto Souza de Almeida
Saúde	Elissandra Monteiro Freire Alvares
Pessoal	Ademir Carvalho Pinheiro
Meio Ambiente	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Educação	João Barroso de Souza
Transparência, Acesso À Informação E Controle Interno	Evelyn Freire de Carvalho

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 13 de abril de 2023.

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral do MPC



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.48

MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS DO TCE/AM - 1º TRIMESTRE								
CONSELHEIROS AUDITORES	Remanescentes do trimestre anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em sessão e pelo sistema	Outros recebidos que não vão ser instruídos	TOTAL	Votos Incluídos em pauta	Outros Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro	148	136	535	671	181	444	625	194
Conselheiro Ari Jorge Moutinho da C. Júnior	339	152	392	544	278	446	724	159
Conselheira Yara Lins Rodrigues dos Santos	118	0	816	816	129	528	657	277
Conselheiro Mário Manoel Coelho de Mello	206	197	652	849	180	374	554	501
Conselheiro Josué Cláudio Souza Neto	309	172	389	561	147	402	549	321
Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa	74	129	343	472	126	311	437	109
Auditor Mário José de Moraes Costa Filho	292	242	253	495	274	286	560	227
Auditor Alípio Reis Firmo Filho	153	163	519	682	299	449	748	87
Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes	79	148	397	545	175	331	506	118
Auditor Alber Furtado	110	395	170	565	283	308	591	84
TOTAIS	1828	1734	4466	6200	2072	3879	5951	2077

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DO TRIBUNAL PLENO - 1º TRIMESTRE								
CONSELHEIROS AUDITORES	Remanescentes do trimestre anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em sessão e pelo sistema	Outros recebidos que não vão ser instruídos	TOTAL	Votos Incluídos em pauta	Outros Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro	144	40	326	366	66	261	327	183
Conselheiro Ari Jorge Moutinho da C. Júnior	253	87	233	320	136	329	465	108
Conselheira Yara Lins Rodrigues dos Santos	40	0	550	550	62	359	421	169
Conselheiro Mário Manoel Coelho de Mello	131	102	381	483	71	237	308	306
Conselheiro Josué Cláudio Souza Neto	234	73	220	293	56	246	302	225
Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa	57	78	242	320	81	231	312	65
Auditor Mário José de Moraes Costa Filho	205	81	133	214	93	164	257	162
Auditor Alípio Reis Firmo Filho	86	69	257	326	113	246	359	53
Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes	22	34	277	311	65	223	288	45
Auditor Alber Furtado	74	172	72	244	114	146	260	58
TOTAIS	1246	736	2691	3427	857	2442	3299	1374



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.49

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DA PRIMEIRA CÂMARA - 1º TRIMESTRE								
CONSELHEIROS AUDITORES	Remanescentes do trimestre anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em sessão e pelo sistema	Outros recebidos que não vão ser instruídos	TOTAL	Votos Incluídos em pauta	Outros Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa (PRESIDENTE)	17	51	101	152	45	80	125	44
Conselheiro Ari Jorge Moutinho da C. Júnior	86	65	159	224	142	117	259	51
Conselheira Yara Lins Rodrigues dos Santos	78	0	266	266	67	169	236	108
Auditor Alipio Reis Firmo Filho	67	94	262	356	186	203	389	34
Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes	57	114	120	234	110	108	218	73
TOTAIS	305	324	908	1232	550	677	1227	310

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DA SEGUNDA CÂMARA - 1º TRIMESTRE								
CONSELHEIROS AUDITORES	Remanescentes do trimestre anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em sessão e pelo sistema	Outros recebidos que não vão ser instruídos	TOTAL	Votos Incluídos em pauta	Outros Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro (PRESIDENTE)	4	96	209	305	115	183	298	11
Conselheiro Mário Manoel Coelho de Mello	75	95	271	366	109	137	246	195
Conselheiro Josué Cláudio Souza Neto	75	99	169	268	91	156	247	96
Auditor Mário José de Moraes Costa Filho	87	161	120	281	181	122	303	65
Auditor Alber Furtado	36	223	98	321	169	162	331	26
TOTAIS	277	674	867	1541	665	760	1425	393

ATOS NORMATIVOS

ALERTA Nº 1/2023-DICREA/SECEX

ALERTA direcionado ao Chefe do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Cachoeira quanto ao descumprimento do limite da despesa com pessoal estabelecido pela Lei Complementar n.º 101/2000.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam)



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.50

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo, e considerando que:

- a figura do Alerta está previsto no art. 59, §1º, da LC n.º 101/2000 (LRF);
- o limite de despesa com pessoal dos órgãos e poderes da Administração Pública dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- a extrapolação, pelo órgão ou poder, do percentual estabelecido no art. 59, §1º, II, da LC n.º 101/2000;
- a importância nuclear de tal agregado para a boa gestão dos recursos públicos e o desenvolvimento do País;
- a importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* dos gastos com pessoal;

ALERTA o Chefe do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Cachoeira para que observe a situação abaixo e, efetivamente, envide esforços no sentido de reconduzir o total de despesa com pessoal aos limites aceitáveis da Lei Complementar n.º 101/2000:

Ente	Agregado Fiscal	Período	Situação Observada	Limite Máximo
Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira	Despesa de Pessoal	3º Quadrimestre de 2022	54,86% R\$ 88.773.443,41	54%

O atingimento dos limites legais estabelecidos pela LRF, por si só, já é razão suficiente para que o Chefe do Poder Executivo passe a monitorar a evolução das despesas com pessoal. No caso em tela, a despesa com pessoal ultrapassou o limite máximo destinado ao Poder Executivo Municipal.

RECOMENDAÇÕES E POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS

À vista disso, esta Corte de Contas recomenda ao Gestor da Municipalidade que adote as medidas cabíveis visando à recondução da despesa com pessoal aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tomando por base as diretrizes impostas pela CF/88 e pela LRF:

AGREGADO	AÇÕES A TOMAR SE DESCUMPRIDO O LIMITE
DESPESA COM PESSOAL	Constituição Federal de 1988: Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (...) § 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a





Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.51

	União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; II - exoneração dos servidores não estáveis (...) § 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. LC nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal: Art. 22. (...) Parágrafo Único: Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; II - criação de cargo, emprego ou função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.
--	---

O Tribunal de Contas ressalta ainda que no caso de não recondução da despesa com pessoal aos limites estabelecidos na LRF, o Gestor Municipal estará sujeito às seguintes sanções/vedações:





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.52

OCORRÊNCIA	POSSIBILIDADE DE SANÇÃO
Ausência de redução do limite de despesa com pessoal.	Lei nº 10.028/00: Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas: (...) IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite; § 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

Ademais, o ente estará sujeito às seguintes sanções/vedações:

OCORRÊNCIA	POSSIBILIDADE DE SANÇÃO
Ausência de redução do limite de despesa com pessoal no prazo legal.	LC nº 101/00: (...) Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição. (...) § 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: I - receber transferências voluntárias; II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.53

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. Secretaria Geral de Controle Externo. Diretoria de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

Lourival Aleixo dos Reis
Diretor da Dicrea

ALERTA Nº 2/2023-DICREA/SECEX

ALERTA direcionado ao Chefe do Poder Executivo do Município de Borba quanto ao descumprimento do limite da despesa com pessoal estabelecido pela Lei Complementar n.º 101/2000.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo, e considerando:

- a figura do alerta previsto no art. 59, §1, da LC n.º 101/2000 (LRF);
- o limite de despesa com pessoal dos órgãos e poderes da Administração Pública, dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- a extrapolação, pelo órgão ou poder, do percentual estabelecido no art. 59, §1º, II, da LC n.º 101/2000;
- a importância nuclear de tal agregado para a boa gestão dos recursos públicos e o desenvolvimento da sociedade amazonense;
- a importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* dos gastos com pessoal;

ALERTA o Chefe do Poder Executivo do Município de Borba para que observe a situação abaixo e, efetivamente, envide esforços no sentido de reconduzir o total de despesa com pessoal aos limites aceitáveis da Lei Complementar n.º 101/2000:

Ente	Agregado Fiscal	Período	Situação	Limite
------	-----------------	---------	----------	--------



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.54

		Apurado	Observada	Máximo
Prefeitura Municipal de Borba	Despesa de Pessoal	3º trimestre de 2022	58,31% R\$ 80.719.018,27	54%

O atingimento dos limites legais estabelecidos pela LRF, por si só, já é razão suficiente para que o Chefe do Poder Executivo passe a monitorar a evolução das despesas com pessoal. No caso em tela, a despesa com pessoal ultrapassou o limite máximo destinado ao Poder Executivo Municipal.

RECOMENDAÇÕES E POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS

À vista disso, esta Corte de Contas recomenda ao Gestor da Municipalidade que adote as medidas cabíveis visando à recondução da despesa com pessoal aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tomando por base as diretrizes impostas pela CF/88 e pela LRF:

AGREGADO FISCAL	AÇÕES A TOMAR EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE LIMITE
-----------------	---



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



DESPESA COM PESSOAL	Constituição Federal de 1988: Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (...) § 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; II - exoneração dos servidores não estáveis (...) § 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. LC nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal: Art. 22. (...) Parágrafo Único: Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; II - criação de cargo, emprego ou função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.
----------------------------	---

O Tribunal de Contas ressalta ainda que no caso de não recondução da despesa com pessoal aos limites estabelecidos na LRF, o Gestor Municipal estará sujeito às seguintes sanções/vedações:





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.56

OCORRÊNCIA	POSSIBILIDADE DE SANÇÃO
Ausência de redução do limite de despesa com pessoal.	Lei nº 10.028/00: Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas: (...) IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite; § 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

Ademais, o ente estará sujeito às seguintes sanções/vedações:

OCORRÊNCIA	POSSIBILIDADE DE SANÇÃO
Ausência de redução do limite de despesa com pessoal no prazo legal.	LC nº 101/00: (...) Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição. (...) § 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: I - receber transferências voluntárias; II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.57

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. Secretaria-Geral de Controle Externo. Diretoria de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

Lourival Aleixo dos Reis
Diretor da Dicrea

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 31/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.58

CONSIDERANDO o Memorando Nº 22/2023/DICAD/SECEX (Processo SEI 3236/2023);

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **Lindoberto Queiroz dos Santos** - matrícula: 001.814-7A e **José Raimundo Maquiné Junior** - matrícula: 001.810-4A, sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção via digital à distância no **Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado - HPS JLUCIO** (Processo Spede Nº. 11.868/2023), no período de **17/04/2023 a 20/04/2023**, referente ao exercício de 2022.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – DETERMINAR que os servidores supracitados utilizem a saída à serviço (f1) no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, caso haja a necessidade de realizar visita técnica no órgão objeto da inspeção.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 13 de abril de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.59

PORTARIA Nº 32/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 22/2023/DICAD/SECEX (Processo SEI 3236/2023);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Daniel Henrique Caldeira Cruz** - matrícula: 001.523-7A e **Erwin Rommel Godinho Rodrigues** - matrícula: 000.519-3A, sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção via digital à distância na **Maternidade Ana Braga**, no período de **17/04/2023** a **21/04/2023**, referente ao exercício de 2022.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – DETERMINAR que os servidores supracitados utilizem a saída à serviço (f1) no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, caso haja a necessidade de realizar visita técnica no órgão objeto da inspeção.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.60

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 13 de abril de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 38/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a adesão deste Tribunal ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado do DOE/TCE-AM em 30.12.22, visando disciplinar a cessão de solução de tecnologia e expertise entre os partícipes, conforme Processo SEI 14.177/2022;

CONSIDERANDO a Certidão emitida por ocasião da 11ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida no dia 10 de abril de 2023, que atesta a aprovação, por unanimidade, da Informação nº 73/2023/SECEX, que contém a proposta da Secretaria-Geral de Controle Externo para o Projeto Fiscalização Ordenada Nacional sobre a Infraestrutura de Escolas Públicas, conforme Processo SEI 14.177/2022;

CONSIDERANDO a autorização do Egrégio Tribunal Pleno para execução do Plano Anual de Fiscalização do Departamento de Auditoria em Educação para o exercício de 2023, conforme Processo SEI 13.682/2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 27/2023/DEAE/SECEX, de 12/04/2023, no Processo SEI 14.177/2022, que solicita ato de nomeação das equipes de fiscalização.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.61

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Júlio Alan dos Santos Viana** – matrícula: 001.361-7A para atuar como o Coordenador das equipes da Fiscalização Ordenada sobre Infraestrutura de Escolas;

II - DESIGNAR os servidores abaixo para, em equipe, realizarem as visitas de escolas nos respectivos municípios no período de **24.04.2023 a 27.04.2023**, conforme proposta da Secex:

Equipes	Municípios
Judá Ben Judá Pompeu Bessa – matrícula: 003.802-4A e Antônio Carlos Almeida e Silva – matrícula: 000.383-2A	Iranduba
Paulo Afonso de Alcântara Ferreira – matrícula: 003.801-6A e Igor Angelo Monteiro – matrícula: 003.880-6A	Manacapuru
Edisley Martins Cabral – matrícula: 001.937-2A e Andrey Willen Nunes Valente – matrícula: 001.949-6A	Itacoatiara
Edmilson Ribeiro da Silva Júnior – matrícula: 001.926-7A e Edson Vitor Cunha de Oliveira – matrícula: 001.931-3A	Presidente Figueiredo

III – AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV– DETERMINAR aos membros da equipe a apresentação de relatórios a serem gerados em razão da fiscalização, bem como a observância às regras do projeto;

V - SOLICITAR à Secretaria-Geral de Administração que providencie o pagamento de **4** (quatro) diárias aos servidores designados no **Item II**;

VI – Havendo necessidade de alteração de membro ou de escola a ser visitada, antes ou durante os trabalhos de campo, a equipe de cada município deverá apresentar, por escrito, as devidas justificativas ao Coordenador, a respeito dos motivos que amparam tal alteração;

VII – ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.62

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 13 de abril de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 12083/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MANACAPURU EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2297/2022 - TCE - SEGUNDA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 13 de Abril de 2023.

PROCESSO Nº 12098/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MANACAPURU, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 229/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 13 de Abril de 2023.

PROCESSO Nº 12095/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACORDÃO Nº 46/2023 – TCE - PRIMEIRA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.63

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 13 de Abril de 2023.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 14 de Abril de 2023.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

CAUTELAR

PROCESSO Nº 12041/2023

ÓRGÃO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

NATUREZA/ESPÉCIE: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

REPRESENTADOS: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELA EMPRESA HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CONTRA A EMPRESA CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS- CSC, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES REFERENTE AO EDITAL PE N.º 30/2023-CSC, REALIZADO PELO ESTADO DO AMAZONAS.

RELATOR: AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

DESPACHO Nº 435/2023-GP

DESPACHO. REPRESENTAÇÃO. CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS-CEMA. MEDIDA CAUTELAR. CONCEDER MEDIDA.

1) Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta pela empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.472.743/0001-49 contra o Centro de Serviços Compartilhados do Estado do Amazonas e a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas-CEMA, órgão gerenciador do Pregão Eletrônico n.º 30/2023-CSC.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas

 /tceam

 /tceam

 /tce-am

 /tceamazonas

 /tceam



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.64

2) O Pregão Eletrônico n.º 30/2023-CSC tem por objeto:

1.1 O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAIS FARMACOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO, GANCICLOVIR E OUTROS), PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS – CEMA E DEMAIS UNIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, de acordo com as condições constantes neste Edital e seus anexos.

3) A empresa Representante é uma das licitantes do certame em comento. Após a abertura das propostas, logrou em apresentar o menor preço do certame para os itens 04 (DEXCLORFENIRAMINA) e 11 (CLORETO DE SÓDIO 0,9%), encaminhando, em seguida, os documentos de habilitação solicitados pelo Pregoeiro, mas foi inabilitada sob a justificativa de descumprimento do item 8.1.5.7 do edital, que exige a apresentação de declaração informando que a empresa não possui sentença judicial condenatória transitada em julgado pelos crimes previstos nos artigos 29 e 32 da Lei nº 9605/1998:

8.1.5.7. Os sócios da licitante pessoa jurídica de direito privado, em cumprimento a Lei Estadual nº 6.179, de 03 de janeiro de 2023, deverão apresentar declaração informando que não possuem decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pelos crimes previstos nos artigos 29 e 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto nº 24.645, de 10 de julho de 1934, ficando a Certidão Negativa Criminal a ser apresentada em momento contratual.

4) Inconformada, a Representante interpôs recurso administrativo alegando que 1) o documento solicitado no item 8.1.5.7 NÃO está previsto no rol taxativo do art. 27 da Lei 8.666/90; 2) houve violação ao princípio do formalismo moderado, pois o edital prevê abertura para diligências; e 3) não oportunizou a abertura de diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em cumprimento ao item 22.17 do presente edital. Informa que houve a negativa de provimento sob entendimento de que o eventual documento faltante deve ser juntado com o recurso, sob pena de preclusão, não concedendo abertura de prazo.

5) Assim, ao fim, alegando ilegalidade da decisão que não demonstrou a indispensabilidade da declaração para habilitação aos processos licitatórios, bem como não demonstrou o prejuízo caso o documento seja apresentado em sede de recurso ou em posterior diligência, a Representante requer o conhecimento e procedência da Representação para que concedendo em definitivo a ordem para o fim de habilitar a Representante como a vencedora do certame nos itens 04 (DEXCLORFENIRAMINA) e 11 (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) do Pregão Eletrônico n.º 30/2023-CSC.

6) Em sede de cautelar, requer a suspensão do Pregão Eletrônico nº 30/2023-CSC até o deslinde da lide.

7) Por meio do Despacho 411/2023-GP, a Presidência tratou da admissibilidade desta Representação. Diante do cumprimento dos requisitos objetivos admitiu-se o feito e determinou-se à remessa do processo ao relator.

8) Comumente a análise desta temática é feita pelo Relator do processo, no caso o Auditor Alípio Reis Firmo Filho, cabendo à Presidência apenas a admissibilidade da Representação. Ocorre que o citado relator se encontra afastado de suas atividades em razão do gozo de férias, por tal questão, cabe ao Presidente, nos termos





Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.65

da Resolução nº 03/2012-TCE/AM deliberar sobre as medidas urgentes a serem adotadas em processos de sua relatoria, assim o faço.

9) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

10) Sabe-se que a Medida Cautelar exige o preenchimento de dois requisitos, quais sejam: *I – periculum in mora*, *II – fumus boni iuris*. O primeiro traduz-se, literalmente, como “perigo na demora”. Para o direito brasileiro, é o receio que a demora da decisão judicial cause um dano grave ou de difícil reparação ao bem tutelado.

11) A configuração do *periculum in mora* exige a demonstração de existência ou da possibilidade de ocorrer um dano jurídico ao direito da parte de obter uma tutela jurisdicional eficaz na ação principal.

12) Já o *fumus boni iuris*, traduz-se, literalmente, como “fumaça do bom direito”. É um sinal ou indício de que o direito pleiteado de fato existe. Não há, portanto, a necessidade de provar a existência do direito, bastando a mera suposição de verossimilhança.

13) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

14) A concessão da medida cautelar depende, no entanto, da comprovação de dois requisitos: “*fumus boni iuris*”, ou seja, da plausibilidade do direito invocado e do “*periculum in mora*”, qual seja, o risco de ineficácia.

15) Diante do escopo último da medida cautelar ser a garantia da higidez prática da decisão meritória, sendo em última instância, mais uma garantia assecuratória da efetividade do julgamento, não se pode olvidar de um dos fundamentos do *periculum in mora* qual seja: a proporcionalidade da medida, princípio constitucional interpretativo relevante na interpretação das normas jurídicas. Este princípio, que comumente é observado na calibragem entre normas-princípio colidentes, impõe ao órgão judicante, quando este se debruça sobre medida provisória de urgência, a observância também da variável da probabilidade, mormente quando o faz em sede de cognição sumária.

16) Assim, se a colisão entre os princípios em sede de julgamento definitivo justifica a aplicação do princípio da proporcionalidade em sentido lato, com ainda mais razão a sua observância ao se tratar de cognição sumária, o que consequentemente força a preocupação com *periculum in mora* inverso.

17) Passando à análise dos argumentos trazidos, entendo que na fase de habilitação, a exigência de documentos além daqueles previstos nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93 é ilegal e restringe a competitividade, posicionamento que está de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União:

ENUNCIADO

É ilegal e restringe a competitividade do certame licitatório a exigência de documentos de habilitação além daqueles previstos nos arts. 27 a 31 da Lei 8.666/1993. (Acórdão 3192/2016-Plenário; Relator Ministro Marcos Bemquerer)

ENUNCIADO





Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.66

É irregular a inabilitação ou a desclassificação de empresa licitante por não ter indicado os seus dados bancários, pois tal informação, além de não estar prevista no rol taxativo dos arts. 27 a 31 da Lei 8.666/1993, que estabelecem os documentos que podem ser exigidos na fase de habilitação, pode ser obtida mediante simples diligência. (Acórdão 5883/2016-Primeira Câmara; Relator Ministro Bruno Dantas)

ENUNCIADO

É ilegal a exigência de que atestados de capacidade técnica estejam acompanhados de cópias de notas fiscais ou contratos que os lastreiem, uma vez que a relação de documentos de habilitação constante dos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993 é taxativa. (Acórdão 2435/2021-Plenário; Relator Ministro Raimundo Carreiro)

ENUNCIADO

É ilegal a exigência de apresentação de programa de integridade por parte das empresas participantes de licitação, como critério de habilitação, uma vez que o rol de documentos constante dos arts. 27 a 31 da Lei 8.666/1993 é taxativo. (Acórdão 1467/2022-Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz)

18) Portanto, dentro deste contexto, evidente o preenchimento do *fumus boni iuris*. Quanto ao perigo da demora, diante da possibilidade de contratação de empresa que apresentou proposta menos vantajosa em decorrência de exigências ilegais presentes no edital, este também resta configurado.

19) Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

19.1) DEFIRO o pedido de medida cautelar, com fulcro no art. 3º, III e IV, da Resolução nº 03/2012 TCE/AM, para suspender Pregão Eletrônico nº 30/2023 - CSC;

19.2) DETERMINO a remessa dos autos a GTE-MPU para as seguintes providências:

- a) Publicação da presente Decisão monocrática no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em até 24 horas, em observância a segunda parte do art. 42-B, §8º da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 5º, da Resolução n. 03/2012;
- b) Ciência da presente decisão proferida pela Presidência ao Colegiado desta Corte, na primeira sessão subsequente, nos termos disposto no artigo 1º, § 1º, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM;
- c) OFICIE o Centro de Serviços Compartilhados do Estado do Amazonas e a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas-CEMA, órgão gerenciador, para que adotem, IMEDIATAMENTE, as providências necessárias à suspensão do Pregão Eletrônico n.º 30/2023-CSC, informando ao TCE/AM das medidas adotadas;
- d) OFICIE o Centro de Serviços Compartilhados do Estado do Amazonas e a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas-CEMA para que no prazo de 15 (quinze) dias apresentem documentos e/ou justificativas, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da CF;
- e) Dê ciência da decisão ao Representante.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de Abril de 2023.





Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.67


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

EDITAIS

* Republicação do Edital nº 01/2023 - ECP/TCE/AM, em virtude das alterações nos subitens 8.5.1 e 8.5.2.

EDITAL Nº 01/2023 - ECP/TCE/AM

I PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA E CONTÁBIL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM e o Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas do TCE/AM tornam público que estão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o Processo Seletivo Público para o Programa de Residência Jurídica e Contábil - PRJeC, instituído pela Lei Estadual nº 6.102, de 23 de dezembro de 2022, e regulamentado pela Resolução nº 09, de 13 de setembro de 2022, alterada pela Resolução nº 02, de 07 de março de 2023.

Todos os avisos, informes e comunicados atinentes ao presente certame serão divulgados no sítio eletrônico do TCE/AM.

Todos os horários informados no presente Edital seguirão o fuso horário local, qual seja, da cidade de Manaus/AM.

O Processo Seletivo Público - PSP será realizado em etapa única, **no dia 04/06/2023 (domingo)**, em local a ser comunicado aos candidatos por meio do Cartão de Confirmação de Inscrição, disponibilizado no site <https://processoseletivo.tce.am.gov.br/>.

A abertura dos portões e o acesso às salas ocorrerão a partir das 07:00h, devendo os candidatos ingressarem no local de prova até às 08:00h.

Os portões serão fechados às 08:00h e eventuais retardatários serão eliminados do certame. **As provas terão início a partir das 08:30h, com duração total de 4 (quatro) horas.**

Eventuais atrasos nos horários serão compensados no tempo correspondente.

Este edital poderá ser impugnado no prazo previsto no Anexo IV deste Edital, devendo a impugnação ser elaborada em formulário específico (Anexo V deste Edital) e protocolizada fisicamente na Diretoria Geral da Escola de Contas Públicas - ECP/TCE/AM, localizada na Av. Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, no





Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.68

horário de 8h às 15h. A Comissão do certame decidirá sobre as eventuais impugnações, cujos resultados serão comunicados posteriormente em publicação no sítio eletrônico do TCE/AM.

1. DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA E CONTÁBIL

1.1. O Programa de Residência Jurídica e Contábil - PRJeC é a atividade de aprendizado, auxiliada por meio de bolsa de estudo, prestada ao TCE/AM, desenvolvida exclusivamente em suas dependências, com apoio e supervisão da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECP/TCE/AM, sem vínculo estatutário, empregatício e sem encargos trabalhistas, por bacharéis em Direito e em Ciências Contábeis, residentes e domiciliados no Estado do Amazonas, devendo ser observado, notadamente, os dispositivos do art. 15 da Resolução TCE/AM nº 09/2022.

1.2. O PRJeC objetiva o aprimoramento técnico dos bacharéis em Direito e em Ciências Contábeis (alunos-residentes) e dar-se-á por meio da prática das atividades desenvolvidas no âmbito do TCE/AM, que será responsável por sua gestão, por meio da ECP/TCE/AM, a partir de três eixos de aprendizagem: ensino, pesquisa e extensão, em complemento ao ensino teórico adquirido durante a graduação.

1.3. Os alunos-residentes assistirão às aulas e palestras, bem como participarão das demais atividades pedagógicas organizadas pela ECP/TCE/AM, sendo suas atividades práticas acompanhadas e avaliadas diretamente por servidores do TCE/AM onde estiverem lotados, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 14 da Resolução TCE/AM nº 09/2022.

2. DA BOLSA-AUXÍLIO

2.1. Os alunos-residentes farão jus ao recebimento de bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E CARGA HORÁRIA

3.1. O PRJeC tem a duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses, renovável por mais 12 (doze) meses, uma única vez, a critério da Administração.

3.2. A carga horária referente às atividades práticas deverá ser cumprida em períodos de 5 (cinco) horas diárias, de segunda à sexta-feira, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais em um dos turnos de expediente, matutino ou vespertino, nas dependências do TCE/AM.

3.3. A carga horária referente às atividades teóricas poderá ser oferecida de maneira concentrada em módulos diários, semanais, quinzenais ou mensais, em forma de aulas, de palestras e outras atividades educacionais, a critério da Administração.





Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.69

3.4. As atividades teóricas oferecidas pela ECP/TCE/AM poderão ocorrer no período de 7 às 17 horas, de segunda a sexta -feira, e, em situações excepcionais, aos sábados ou em horários noturnos.

3.5. Para receber o certificado de conclusão do PRJeC o aluno-residente deverá cumprir a carga horária total do Programa, assim entendido o período que compreende tanto as atividades teóricas quanto práticas.

3.6. Os alunos-residentes serão designados em obediência à portaria de lotação respectiva, expedida pelo Presidente do TCE/AM, conforme disponibilidade de vagas, para exercer as suas atividades no Órgão.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA E CONTÁBIL

4.1. Para participar do PRJeC o candidato precisará ter o título de Bacharel em Direito ou em Ciências Contábeis, não sendo exigível registro no respectivo conselho profissional.

4.2. Será admitida, porém, a inscrição para o processo seletivo de candidato que ainda não tenha concluído o Curso de Graduação em Direito ou Ciências Contábeis, sendo certo que, quando convocado para admissão no PRJeC, deverá apresentar a comprovação da conclusão do Curso e da respectiva colação de grau, sob pena de perda da vaga.

4.3. O servidor titular de cargo efetivo ou detentor de função pública somente será admitido no PRJeC mediante comprovação de anuência expressa do titular do Órgão a que está vinculado e existência de compatibilidade de horários, não havendo qualquer tipo de redução das funções decorrentes do PRJeC em decorrência da dupla atividade.

4.4. É vedada, em qualquer caso, a admissão de aluno-residente:

4.4.1. que possuir vínculo profissional com advogado em sociedade de advogados ou com contador em escritório de contabilidade;

4.4.2. que participe de programa semelhante, concomitantemente, em outro órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta;

4.4.3. para servir como subordinado direto a membro ou servidor da Corte, que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau;

4.4.4. que exerça cargo efetivo ou emprego público cujas atividades próprias sejam incompatíveis com as atividades do PRJeC.





Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.70

5. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1. A Comissão do Processo Seletivo Público dos alunos-residentes será coordenada pelo Secretário-Geral de Administração do TCE/AM e integrada por duas subcomissões: acadêmica e operacional, instituídas mediante Portaria do Presidente do TCE/AM.

6. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

6.1. O TCE/AM oferecerá 30 (trinta) vagas para o PRJeC, sendo 20 (vinte) vagas para Residência Jurídica e 10 (dez) vagas para Residência Contábil, dentre as quais 10% serão destinadas à pessoa com deficiência em cada área de conhecimento. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.2. O chamamento dos candidatos aprovados que formarem o cadastro de reserva ocorrerá de acordo com o surgimento de novas vagas.

6.3. Será elaborada, além da lista de classificação geral, outra lista de classificação especial destinada às pessoas com deficiência, que também será organizada em ordem decrescente das notas dos candidatos aprovados, observados os critérios de desempate previstos no subitem 8.5.4.

6.4. A inscrição ficará condicionada à possibilidade de realização das provas em circunstâncias que não importem quebra de sigilo, com a identificação do candidato, ou não ensejem seu favorecimento, devendo ainda o candidato especificar a deficiência no formulário de inscrição.

6.5. O TCE/AM poderá, antes de deliberar sobre qualquer pedido de inscrição, solicitar a prévia inspeção médica, a qual também poderá ocorrer antes da admissão ao PRJeC.

6.6. O acesso das pessoas com deficiência às provas e sua eventual aprovação não implica o reconhecimento da compatibilidade de sua deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será confirmada por meio de exame ou perícia médica.

6.7. Serão revertidas às vagas à ampla concorrência, obedecendo à ordem de classificação, as vagas reservadas a candidatos com deficiência em caso de ausência de inscritos ou aprovados com esta condição.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas no período de **17/04 a 15/05/2023** por meio do sítio eletrônico <https://processoseletivo.tce.am.gov.br/>.

7.2. O valor da inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais), cujo pagamento poderá ser realizado por meio de PIX (diorfi@tce.am.gov.br), de depósito bancário identificado ou Transferência Eletrônica Disponível (TED) na Conta





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.71

Corrente nº 71022-6, Agência 1549 da Caixa Econômica Federal (104), em nome do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, CNPJ 05.829.742/0001-48.

7.2.1. O comprovante de PIX, depósito ou transferência deve estar em nome do candidato e será anexado (upload) na plataforma de inscrição.

7.3. Ao requerer a inscrição, sob sua total responsabilidade, deverá o candidato:

7.3.1. preencher os dados pessoais e indicar a área de conhecimento (Direito ou Contabilidade);

7.3.2. anexar (upload) documento de identificação pessoal (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional ou Passaporte);

7.3.3. anexar (upload) comprovante de pagamento identificado, caso não conste na lista de isentos publicada no DOE/TCE/AM.

7.4. O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência deverá:

7.4.1. indicar essa condição no ato da inscrição;

7.4.2. preencher os dados pessoais e indicar a área de conhecimento (Direito ou Contabilidade);

7.4.3. anexar (upload) documento de identificação pessoal (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional ou Passaporte);

7.4.4. anexar (upload) a Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (PcD) - Anexo I deste Edital;

7.4.5. anexar (upload) comprovante de pagamento identificado, caso não conste na lista de isentos publicada no DOE/TCE/AM.

7.5. No ato da inscrição o candidato deve especificar se para realização das provas necessita de tecnologias assistivas, acompanhamento especializado ou outra condição especial, inclusive lactante.

7.6. Em caso de pedido de isenção, o candidato deve realizar o requerimento, em formulário próprio, por meio do link <https://forms.gle/xMkHAHmXPuhY3e297>, no período indicado no Anexo IV deste Edital, anexando (upload) documento de identificação pessoal e comprovante de sua condição de isento.

7.6.1. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção é de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra fé pública, o que acarreta, ainda, a eliminação do candidato no certame.

7.6.2. A relação dos candidatos que tiverem seu pedido de isenção deferido será divulgada no sítio eletrônico oficial do TCE/AM, que estarão aptos a realizarem suas inscrições.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.72

7.7. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

7.8. Para fins de validação da inscrição, o TCE/AM reserva-se o direito de solicitar do candidato laudo médico de sua condição de deficiência para análise da Diretoria de Saúde deste Tribunal.

7.9. É de responsabilidade do candidato que indicou necessidade de tecnologias assistivas no ato da inscrição trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, os quais devem ser apresentados antes do início das provas para avaliação da Comissão do certame.

7.10. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido. Em nenhuma hipótese será concedido tempo adicional para a realização das provas por candidato que necessite de condição especial.

7.11. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observado o seguinte:

7.11.1. não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

7.11.2. a criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);

7.11.3. nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;

7.11.4. na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.12. A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato incorreu em conduta fraudulenta ou tendente a prejudicar a lisura do certame acarretará sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas administrativas, cíveis e penais cabíveis.

8. DAS PROVAS E RECURSOS

8.1. DA PROVA OBJETIVA

8.1.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 50 (cinquenta) pontos e será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, que serão divididas em dois blocos de questões, quais sejam, Bloco Comum e Bloco Específico (Jurídico ou Contábil).





Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.73

8.1.2. O Bloco Comum será composto por 10 (dez) questões afetas às seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE/AM, conforme Anexo II - Conteúdo Programático;

8.1.2.1. Será atribuído 1,0 (um) ponto para cada questão componente do Bloco Comum, do que resultará a pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos;

8.1.3. O Bloco Específico será composto por 20 (vinte) questões atinentes a cada área de conhecimento, as quais serão atribuídos 2,0 (dois) pontos para cada questão, do que resultará a pontuação máxima de 40,0 (quarenta) pontos;

8.1.3.1. O Bloco Específico - Residência Jurídica será composto pelas seguintes disciplinas, conforme Anexo II - Conteúdo Programático: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Lei Geral de Proteção de Dados – Lei n.º 13.709/2018, Lei Anticorrupção – Lei n.º 12.846/2013, Leis de Licitações – Leis n.º 8.666/93 e 14.133/2021, Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/00 e Lei de Improbidade Administrativa – Lei n.º 8.429/1992, inclusive alterações legislativas posteriores;

8.1.3.2. O Bloco Específico - Residência Contábil será composto pelas seguintes disciplinas, conforme Anexo II - Conteúdo Programático: Contabilidade Geral, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Administração Financeira e Orçamentária e Controladoria e Controle Interno;

8.1.4. Não será permitida a utilização de qualquer material de consulta durante a realização da prova objetiva.

8.1.5. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão de respostas, com caneta esferográfica, fabricada com material transparente, de tinta indelével, na cor preta, sendo vedado o uso de corretivo. O cartão de respostas será o único documento válido para a correção da prova, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de prova e no cartão de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

8.1.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções contidas no cartão de respostas, tais como mais de uma marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente, ainda que inteligíveis.

8.1.7. O candidato não poderá rasurar, amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.1.8. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial, seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.





Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.74

8.1.9. Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do TCE/AM, devidamente treinado, e as respostas fornecidas serão gravadas.

8.1.10. Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver o seu cartão de resposta.

8.1.11. A prova objetiva poderá avaliar habilidades que ultrapassem o mero conhecimento memorizado, de modo a abranger a compreensão de texto, aplicação, análise, síntese e avaliação, bem como a capacidade de raciocínio e articulação sistêmica do saber.

8.2. DA PROVA DISCURSIVA

8.2.1. A Prova Discursiva tem o objetivo de avaliar o conhecimento dos temas, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base nos temas formulados pela Subcomissão Acadêmica, textos dissertativos, primando pela coerência e pela coesão.

8.2.2. A Prova Discursiva será composta de 5 (cinco) questões, com espaço limitado para o desenvolvimento das respostas, específicas para cada uma das modalidades de Residência Jurídica ou Residência Contábil, sobre as seguintes disciplinas técnicas:

8.2.2.1. Residência Jurídica: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Financeiro e Legislação Extravagante;

8.2.2.2. Residência Contábil: Contabilidade Geral, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Administração Financeira e Orçamentária e Controladoria e Controle Interno, conforme conteúdo programático das disciplinas constantes dos Conhecimentos Específicos do Anexo III.

8.2.2.2.1. Para a Prova Discursiva da Residência Contábil poderá ser pedido, entre outros, o preenchimento de ficha de estoque, escrituração contábil, razonetes, apuração de custos de mercadorias vendidas e de resultado, balancetes de verificação ou a elaboração de uma das demonstrações contábeis obrigatórias.

8.2.3. A prova discursiva valerá 50,0 (cinquenta) pontos e terá sua nota apurada pela somatória das notas obtidas em cada uma das questões.

8.2.4. Cada questão discursiva valerá 10,0 (dez) pontos.

8.2.5. A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica, fabricada com material transparente, de tinta indelével, na cor preta, sendo vedado o uso de corretivo.





Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.75

8.2.6. O candidato deverá transcrever as respostas da prova discursiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.2.7. O candidato deverá abordar o assunto proposto na questão de forma ampla e correta, demonstrar conhecimento do tema na área solicitada, expressando as ideias com clareza, correção e precisão.

8.2.8. Do valor da nota atribuída pelo examinador da disciplina técnica, em cada uma das questões, poderão ser decrescidos de zero a 0,5 ponto, exclusivamente referente ao uso correto da língua portuguesa, considerando a redação da resposta discursiva.

8.2.9. A redação empregada na construção das respostas discursivas será avaliada em dois níveis:

8.2.9.1. Avaliação do nível de textualidade :

8.2.9.1.1. Adequação ao tema proposto;

8.2.9.1.2. Adequação à tipologia textual;

8.2.9.1.3. Coerência e coesão;

8.2.9.1.4. Clareza e concisão.

8.2.9.2. Avaliação do nível de correção linguística:

8.2.9.2.1. Sintaxe de regência, de concordância e de colocação pronominal;

8.2.9.2.2. Flexão verbal;

8.2.9.2.3. Pontuação;

8.2.9.2.4. Sistema ortográfico vigente.

8.2.10. Serão considerados aptos à correção da Prova Discursiva os candidatos que atingirem o mínimo de 30 (trinta) pontos da prova objetiva, limitados ao décuplo do número de vagas de cada área de conhecimento.

8.2.11. Estarão aptos à correção da Prova Discursiva todos os candidatos empatados com mesma pontuação, portanto, na mesma posição de classificação.

8.2.12. A habilitação e aprovação na Prova Discursiva exige o atendimento pelo(a) candidato(a) de pelo menos 30 pontos apurados pelo somatório das notas obtidas em cada uma das questões.





Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.76

8.2.13. A folha de resposta da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à redação dos textos definitivos acarretará a anulação da Prova Discursiva do candidato que tenha incorrido na violação a essa forma.

8.2.14. A folha de resposta para transcrição dos textos definitivos será o único documento válido para avaliação da Prova Discursiva e não será substituído por erro de preenchimento do candidato.

8.3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.3.1. Recomenda-se a utilização de álcool 70°INPM, em embalagem transparente, e máscara durante a permanência na unidade de realização das provas.

8.3.2. Os candidatos devem utilizar seu próprio material, não sendo permitido o compartilhamento, respeitar o distanciamento das carteiras e os fluxos de entrada, saída e uso de banheiros.

8.3.3. Candidatos com sintomas gripais deverão obrigatoriamente usar máscara cobrindo boca e nariz e apresentar certificado/carteira que comprove o quadro vacinal completo contra a COVID-19 (1 dose de vacina Janssen ou 2 doses de CoronaVac, Pfizer e AstraZeneca).

8.3.4. As provas serão entregues impressas aos fiscais nas salas em que ocorrer a avaliação, em envelope lacrado e assinado por algum membro da Comissão do certame. A abertura dos envelopes será acompanhada por, no mínimo, três candidatos representantes, que assinarão a respectiva ata.

8.3.5. As provas discursivas serão desidentificadas antes de sua correção pela Subcomissão Acadêmica. Corrigidas as provas, proceder-se-á à sua identificação e à divulgação das respectivas notas mediante publicação no sítio eletrônico e Diário Eletrônico Oficial do TCE/AM.

8.3.7. Não será permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio candidato (o que deverá ser informado no ato da inscrição). Nesse caso, o candidato será acompanhado por servidor do TCE/AM, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação, sendo os atos devidamente gravados.

8.3.8. O candidato que não comparecer ao local de prova na data e horário designado para seu início ou comparecer não portando documento de identidade original com foto dentre aqueles listados no subitem 7.3.2, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

8.3.9. Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

8.3.9.1. aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou





Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.77

transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

8.3.9.2. relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha;

8.3.9.3. quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

8.3.9.4. qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.) que não seja fabricado com material transparente.

8.3.10. Os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los, de forma que as orelhas fiquem expostas.

8.3.11. Não será permitida a entrada ou permanência de candidatos portando armas no local da realização das provas.

8.3.12. Será excluído do Processo Seletivo, por ato da Comissão do certame, o candidato que durante a realização da prova:

8.3.12.1. for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;

8.3.12.2. utilizar-se de anotações, livros ou impressos;

8.3.12.3. utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;

8.3.12.4. utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa;

8.3.12.5. usar corretivo de qualquer espécie, inclusive borracha, fita ou tinta;

8.3.12.6. deixar de entregar o caderno de respostas da prova discursiva;

8.3.12.7. comportar-se de modo a perturbar a ordem dos trabalhos ou a realização das provas pelos demais candidatos;

8.3.12.8. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou da organização do certame, as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

8.3.12.9. retirar-se do recinto das provas sem a devida autorização ou acompanhamento de fiscal;

8.3.12.10. não observar quaisquer das demais normas do presente Edital.





Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.78

8.3.13. Os três últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no recinto até que o último candidato termine sua prova, a fim de que todos assinem ata atestando a idoneidade da finalização da prova.

8.3.14. O gabarito e o padrão de resposta das provas objetivas e discursivas serão publicados no sítio eletrônico do TCE/AM em conformidade com o cronograma do presente processo seletivo.

8.3.15. Serão convidados a participar da fiscalização da aplicação das provas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/AM e o Conselho Regional de Contabilidade - CRC/AM, com a indicação de 1 (um) fiscal cada.

8.4. DOS RECURSOS

8.4.1. O candidato, dentro dos prazos indicados no Anexo IV deste Edital, em face dos resultados preliminares (provas objetiva e discursiva) poderá apresentar recurso por escrito e fundamentado à Comissão organizadora do processo seletivo.

8.4.2. O recurso deverá ser elaborado em formulário específico a esse fim (Anexo II deste Edital), contendo minimamente: nome, número de inscrição, área de conhecimento, indicação da questão recorrida e assinatura do recorrente, fazendo-se acompanhar, imprescindivelmente, das respectivas razões, sob pena de não conhecimento.

8.4.3. O candidato deverá usar um formulário de recurso para cada questão de prova que solicitar revisão e apresentá-lo tempestivamente por meio do link <https://forms.gle/uKxbyJSYUYEzn6pt6>.

8.4.4. A Comissão do certame decidirá sobre os recursos, cujos resultados serão comunicados posteriormente em publicação no sítio eletrônico do TCE/AM.

8.5. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

8.5.1. A nota final da prova será composta pela somatória das notas da prova objetiva e da prova discursiva.

8.5.2. Serão aprovados apenas os candidatos que obtiverem a nota final igual ou superior a 60,0 pontos, observados os subitens 8.2.10 e 8.2.12.

8.5.3. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final, publicando-se o resultado definitivo do certame no sítio eletrônico e no Diário Oficial do TCE/AM.

8.5.4. Para efeito de desempate, tanto na lista de classificação geral como nas listas de classificação das pessoas com deficiência, observar-se-ão os seguintes critérios:

8.5.4.1. Maior nota na prova discursiva;

8.5.4.2. Maior nota na prova objetiva específica;





Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.79

8.5.4.3. Maior nota na prova objetiva comum;

8.5.4.4. Maior idade.

8.5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

9. DA ADMISSÃO

9.1. Serão admitidos no PRJeC os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, que apresentem os seguintes documentos:

9.1.1. 01 (uma) foto 3x4;

9.1.2. certidões negativas das varas criminais, no âmbito das Justiças Federal e Estadual de seu domicílio, bem como junto ao TCE/AM;

9.1.3. certificado de conclusão do curso de graduação em Direito ou em Ciências Contábeis (ou declaração oficial que o substitua), acompanhado do histórico escolar do curso da graduação;

9.1.4. currículo atualizado, preferencialmente da Plataforma Lattes;

9.1.5. fotocópia autenticada em cartório extrajudicial, dispensada a autenticação quando apresentar original e cópia (impressas) ao servidor do TCE/AM responsável pelo recebimento:

9.1.5.1. da cédula de identidade (RG);

9.1.5.2. do cadastro de pessoa física (CPF);

9.1.5.3. comprovante de residência atualizado, preferencialmente do mês anterior à admissão no PRJeC;

9.1.5.4. título eleitoral, bem como certidão de quitação eleitoral atualizada.

9.1.5.5. certificado/carteira que comprove o quadro vacinal completo contra a COVID-19 (1 dose de vacina Janssen ou 2 doses de CoronaVac, Pfizer e AstraZeneca).

9.1.6. comprovante de conta-corrente do Banco Bradesco S/A.

9.1.7. declaração atinente às vedações previstas no subitem 4.4. deste Edital, a qual será disponibilizada pela ECP/TCE/AM no ato da entrega dos documentos admissionais.

9.2. Serão convocados tantos candidatos quantos sejam necessários, de acordo com as vagas existentes, conforme o art. 3º da Lei nº 5.005, de 11/11/2019, que inclui o art. 75-B na Lei nº 4.605, de 28/05/2018, onde o primeiro





Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.80

candidato com deficiência classificado será nomeado para ocupar a 3.^a vaga, enquanto os demais serão nomeados para a 8.^a, 13.^a, 18.^a, 23.^a vagas e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.

9.3. A critério da Administração, quando surgirem novas vagas, serão convocados os candidatos constantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O processo seletivo de que trata este Edital será válido por 12 (doze) meses a contar da publicação do resultado final, prorrogável por mais 12 (doze) meses por conveniência da Administração.

9.5. Compete ao candidato o acompanhamento do certame, por intermédio das publicações no sítio eletrônico e no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM.

9.6. O aluno-residente poderá permanecer no Programa por dois anos, prorrogável por mais um, a critério da Administração, nos termos do Regulamento do Programa da Residência Jurídica e Contábil.

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de abril de 2023.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas
do Estado do Amazonas

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2023-DICAMI

Processo nº 13.563/2020 Representação com pedido de medida cautelar pelo Sr. Raimundo Lira de Castro contra o Sr. Ivon Rates da Silva, Ex-Prefeito Municipal de Envira, em face de possíveis irregularidades. **Prazo:** 30 dias.

RELATORA: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Pelo presente Edital, faço saber a todos, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96 c/c os arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE, e ainda o Despacho da Srª. Relatora, fica **NOTIFICADO** o Sr. **IVON RATES DA SILVA**, Ex-Prefeito





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.81

Municipal de Envira, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos como razões de defesa, acerca do objeto da presente Representação, que trata de de supostas irregularidades no Projeto de Lei nº 373/2020, oriundo do Poder Executivo, que visa alterar o art. 7 da Lei Municipal nº 359/2019. Tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto a resposta deste edital deverão ser realizadas via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM - DEC instituído pela Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2023.

GABRIEL DA SILVA DUARTE
Diretor do Controle Externo da Administração
dos Municípios do Interior

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 15/2023 - DICAD

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no artigo 81, II da Lei nº 2.423/96 – TCE, c/c o artigo 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o artigo 20 da Lei nº 2423/96; artigos 86 e 97, I, II e § 2º, da Resolução TCE 04/02, e para que se cumpra o artigo 5º, LV, da CF/88, c/c os artigos 18 e 19, I, da Lei citada, bem como a Portaria nº 283/2020 GP, de 24/09/2020 e ainda o Despacho do Excelentíssimo Senhor Relator Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, as folhas 220 e 221, fica **NOTIFICADO a senhora Geila Glenda Nascimento de Freitas Gestora e Ordenadora de Despesas da Unidade de Pronto Atendimento - UFA**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de dar a devida ciência do **Ofício nº 40/2023 – DICAD**, peça do Processo TCE nº 12433/2020 que trata da Prestação de Contas Anual da Unidade de Pronto Atendimento Upa 24h José Rodrigues - Cidade Nova, de Responsabilidade da Sra. Geila Glenda Nascimento de Freitas, do Exercício de 2019.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.82


JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO
Diretor de Controle Externo da Administração
Direta Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 46/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. AUGUSTO VASCONCELOS DA COSTA** para tomar ciência do **Acórdão n.º 2147/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 03/02/2023, Edição nº 2984 (www.tce.am.gov.br), referente à Transferência para a reserva remunerada, objeto do **Processo TCE/AM Nº. 15046/2022**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Abril de 2023.


BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.83



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de abril de 2023

Edição nº 3033 Pag.84



Diretora de Controle Externo Ambiental

Anete Jeane Marques Ferreira

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretora de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Edirley Rodrigues de Oliveira

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretoria de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Recursos Humanos

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Camila Bandeira de Oliveira David

Diretora de Administração Interna

Laurenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam

